



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 761/2003

**Exonera professora
municipal, com
dispensa de Aviso
Prévio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sr^a. NÁDIA BARRETO DOURADO**, do cargo de Professora Nível 3 – Sede, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Ar. 2º - Dispensar o cumprimento do Aviso Prévio, conforme solicitado.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 29 de agosto de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal